

MEMORIAL DESCRITIVO

MINISTÉRIO DAS CIDADES

CONTRATO REPASSE CAIXA: nº 388.408-19/2012

OBRA: Pavimentação de Vias – Bairro Santa Tereza

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 3.773,30 m²

LOCAL: Rua Prof. Olinda Pires, Rua Aymone Carriconde, Rua Edgar Dutra Lisboa e Rua Simão Satte Alam – Bairro Santa Tereza - Pedro Osório – RS

A) GENERALIDADES

As obras objetivam a melhora significativa de tráfego nas referida vias – tanto de pedestres como de veículos. As obras vão contemplar a requalificação dos passeios, pavimentação do leito carroçável, instalação de meio-fios, execução de rampas de acessibilidade, identificação de vias, regulamentação através de placas, sinalização horizontal e execução de caixas coletoras para complementação da rede de drenagem existente.

B) DISPOSIÇÕES GERAIS

As Normas, projetos de Normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor referentes à obras civis, segurança do trabalho, serão parte integrante destas especificações, como se nelas estivessem transcritas.

Estas especificações são completadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente obedecidas, nos casos omissos serão esclarecidos pela fiscalização.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e fornecidos pela Construtora. A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá às recomendações dos fabricantes.

Será obrigatória a apresentação, pela empresa contratada, de Laudo Técnico de Controle Tecnológico dos blocos de concreto e resultados dos ensaios realizados em duas etapas dos serviços, conforme especificações do DNIT.

A mão-de-obra à empregar, especializada sempre que necessário, será também de primeira qualidade e garantirá acabamento esmerado e será fornecida pela construtora contratada.

Serão impugnados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROJETOS

Ficará a Contratada obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços e materiais utilizados.

Será exigido o uso de todos os equipamentos de segurança nos termos da legislação vigente (capacete, luvas, botas, etc.).

As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra.

Quaisquer alterações, proposições por parte do construtor deverão ser devidamente aprovadas pela Fiscalização antes da execução.

Se as circunstâncias ou condições locais necessitem, porventura a substituição de alguns dos materiais especificados poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da Fiscalização para cada caso em particular.

O material adquirido ficará sob responsabilidade da empresa prestadora de serviços. A empresa deverá observar as questões legais e referentes a regulamentação ambiental.

Projetos

A obra e os serviços serão executados em estreita e total observância às indicações constantes nos projetos, nas especificações técnicas e contratos.

Em caso de divergências, a Fiscalização procederá as verificações e aferições que julgar oportuna.

C) TERRAPLENAGEM:

Será realizado o nivelamento e todo serviço de compactação das áreas a receber o pavimento definitivo .

D) LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue, sem entulhos de qualquer espécie e pronta ao uso proposto.

E) ENTREGA DA OBRA

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes, em desacordo ou com algum tipo de comprometimento.

Após a verificação, estando a contendo todos os itens executados, o Contratante fornecerá o termo de recebimento de obra.

SERVIÇOS/OBRA – PAVIMENTAÇÃO

1. PLACA DE OBRA

A Contratada responsabilizar-se-á pela colocação de placas dos responsáveis técnicos pela obra e pelo projeto, bem como do agente governamental, conforme o padrão estabelecido pela Contratante por ocasião do início das obras.

2. CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO

As caixas de coleta serão retangulares, com dimensões de 1,20m x 1,20m com 1,50m de altura, conforme inserções, posicionamento e diâmetro das tubulações.

Terão contrapiso de cascalho de aproximadamente 10cm de espessura, sobre este contrapiso, concreto magro com aproximadamente 5cm de espessura para formar a base, sobre este será feita uma camada de concreto armado de $f_{ck}=15$ MPA e, se necessário, acima dele uma camada de enchimento de concreto magro para regularizar o fundo e facilitar o escoamento.

Serão construídos de alvenaria de tijolos, rejuntados com cimento e areia 1:3 e revestido internamente com cimento e areia 1:4.

As bocas de lobo de máxima eficiência serão retangulares com dimensões de acordo com a peça gráfica.

Sobre um contrapiso de cascalho ou equivalente será construído o piso de concreto. O coletor pluvial será conectado a 20cm do fundo, com tubos de diâmetro mínimo de 0,30m. As paredes laterais serão construídas em alvenaria de 0,15m, rejuntadas com cimento e areia (1:3) e revestimento interno com cimento e areia de traço 1:4.

Em frente as bocas de lobo serão feitos rebaixamentos no pavimento.

Sobre as paredes será colocada uma tampa de laje de concreto armado de 6 cm de espessura e $f_{ck}=20$ MPA no mesmo plano do passeio, devendo ficar uma fresta de 1(um) cm entre a laje, na concordância do passeio, para facilitar a remoção da mesma.

3. MEIO-FIO

O meio-fio será feito de concreto pré-moldado nas dimensões 12x30cm e rejuntado com argamassa no traço de 1:3 (cimento-areia), devendo obedecer as dimensões de ruas previstas no projeto. Esta etapa será executada antes do calçamento.

4. PINTURA DO MEIO-FIO

O meio-fio que será instalado deverá ser pintado com cal hidratada em 2 demãos.

5. NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DAS RUAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROJETOS

A Contratada executará todo movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno, devendo obedecer à declividade necessária para o escoamento das águas pluviais nas vias.

Depois da execução do calçamento e da colocação dos meios-fios o pavimento deverá ser compactado com rolo compressor ou placa vibratória.

6. PISO COM BLOKRET

Executar-se-á um colchão de areia de 6cm de espessura antes do assentamento dos blocos.

Dar-se-á o assentamento dos blocos de concreto intertravado, sobre o colchão de areia, um a um, encaixando-os de maneira que fiquem travadas e nivelados da melhor forma possível. A altura dos blocos de concreto é de 8cm e a resistência mínima a compressão é de 35 MPa-bloco para tráfego intenso .

Deverá ser executado de maneira que o calçamento das extremidades (junto ao meio-fio da calçada) possua declividade mínima de 2,5% partindo do canteiro central em direção às laterais (calçada).

O escoamento da águas pluviais dar-se-á de maneira superficial acompanhando a declividade natural.

Serão respeitados os prazos, definidos pela fiscalização para liberação da via ao tráfego.

7. PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADA - SAIBRO

Nas calçadas adjacentes as vias que forem pavimentadas, com largura de 1,50 m, será aplicada uma camada de 6 cm de saibro. Posteriormente, essa camada deverá ser compactada e nivelada.

8. PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADA - PÓ DE BRITA

Será aplicada uma camada de 6 cm de pó de brita junto ao saibro nas calçadas, com largura de 1,50 m. Posteriormente, essa camada deverá ser compactada e nivelada para proporcionar maior rigidez da mesma.

9. NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DAS CALÇADAS

A Contratada executará todo movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento das calçadas, devendo obedecer à declividade necessária para o escoamento das águas pluviais. Esta pavimentação deverá, após devidamente compactada, ter uma espessura resultante de no mínimo 8cm.

10. SINALIZAÇÃO VERTICAL – IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS

As placas para identificação das ruas serão de aço galvanizado, planas, com espessura de 1,25mm, bitola #18 e terão dimensões conforme indicação em projeto, quando situadas na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROJETOS

esquina serão “duplas” identificando ambas as ruas, colocadas em ângulo de 90 °(noventa graus) entre si.

11. SINALIZAÇÃO VERTICAL - REGULADORA DE TRÂNSITO

As placas para regulamentação do trânsito serão de aço galvanizado, planas, com espessura de 1,25mm, bitola #18 e terão dimensões conforme indicação em projeto.

12. APOIO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL

O suporte para a sustentação das placas será de tubo metálico galvanizado, com diâmetro de 63,5mm e altura definida em projeto, chumbados ao solo por sapata de concreto, em profundidade suficiente para total estabilidade da placa.

13. RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Os projetos buscam garantir a acessibilidade plena, possuindo soluções técnicas que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas, conforme previsto na NBR 9050. As rampas serão realizadas com o rebaixamento da guia de concreto existente e aplicação de lastro de concreto traço 1:4 (esp = 5 cm) para dar formato à rampa.

14. PINTURA DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Após a completa cura do lastro de concreto da rampa de acessibilidade é prevista a aplicação de pintura látex acrílica como marcação do local, em cor indicada pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal de Pedro Osório.

Pedro Osório, 10 de Abril de 2014.

Arq. Milton Marcolin
CAU RS 40564-7

Anexo I



Vista da Rua Aymone Carriconde esquina Avenida Mimosa Rodrigues



Vista da Rua Aymone Carriconde esquina Rua Profª. Olinda Pires

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROJETOS



Vista da Rua Edgar Dutra Lisboa esquina Rua Profª. Olinda Pires



Vista Rua Edgar Dutra Lisboa esquina Rua Wladimir José Bento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROJETOS



Vista Rua Profª. Olinda Pires esquina Rua Edgar Dutra Lisboa



Vista Rua Profª. Olinda Pires Esquina Rua Simão Satte Alan

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROJETOS



Vista Rua Simão Satte Alan esquina Rua Profª. Olinda Pires